



Câmara Municipal de Planura

Rua Sacramento nº 111 – Centro – Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

PORTARIA Nº 14, de 02 de maio de 2024

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 1/2024.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planura/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital nº 1/2024 do Processo Seletivo Simplificado.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 1/2024 do Processo Seletivo Simplificado e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024 emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 12, de 24 de março de 2024 referendando a legitimidade do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para que surta os devidos efeitos legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024, para contratação temporária em seus respectivos cargos, conforme publicação do resultado final na íntegra no *site* oficial da Câmara Municipal www.planura.mg.leg.br.

Art. 2º O prazo de validade do referido certame é de 1 (um) ano, contados da data de publicação deste ato administrativo de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Planura, 02 de maio de 2024.

Celso Luiz Martins

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024